



Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Moção nº 0608320/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Moção contra os cortes de orçamento para as IFES

Este egrégio Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), por meio da Moção nº 0497849/2020 de 13 de novembro de 2020, manifestou preocupação com os impactos da redução do orçamento no funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que se desenhavam para 2021.

Confirmado o corte de aproximadamente 16,5% no orçamento das IFES, já vivemos os impactos no funcionamento das estruturas universitárias e permanência estudantil. Situação inconcebível, justamente no momento em que as soluções e manejo da grave crise sanitária e social causada pela pandemia de Covid-19 depende do trabalho realizado nas universidades federais e em seus hospitais universitários.

Além do corte no orçamento previsto na Lei Orçamentária, há o agravante da retenção de quase 60% dos recursos discricionários das instituições, condicionados à aprovação da quebra da regra de ouro pelo Congresso Nacional. Neste momento, ainda sem a aprovação da lei orçamentária, a universidade tem recebido apenas 1/18 de 40% do orçamento total previsto, já diminuído em 16,5%, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 1º do decreto nº 10.625, de 11 de fevereiro de 2021. Valor incompatível com a manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência.

Reitera-se que o funcionamento da universidade, com segurança, tem exigido a revisão de contratos de limpeza, restaurantes universitários, manutenção, compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), entre outras despesas essenciais.

O Hospital São Paulo/Hospital Universitário da Unifesp, que tem atuação essencial no atendimento à saúde da população e na Rede de Atenção à Saúde do Estado de São Paulo, seja no enfrentamento à pandemia ou questões complexas de saúde, também sofre com a falta de recursos. A dificuldade em manter a regularidade no abastecimento de insumos e medicamentos compromete a assistência prestada; os processos de aprendizagem dos cursos de graduação e pós-graduação, em especial, as residências médicas e multiprofissionais; e inúmeras pesquisas clínicas que dependem do Hospital para acontecer.

Há ainda a necessidade de ampliar as ações de permanência estudantil considerando o aumento do desemprego, empobrecimento das famílias, agravos à saúde de estudantes, desafios pedagógicos e de acessibilidade e inclusão. Os cortes de recursos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que já era insuficiente, compromete o direito à educação de estudantes pobres e inviabiliza a manutenção das políticas de permanência estudantil da Unifesp e demais IFES.

A complexidade da conjuntura e relevância do trabalho realizado nas Universidades Federais exigem não apenas a aprovação sem cortes, mas a ampliação dos recursos para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) repudia qualquer corte no orçamento das IFES e clama ao Parlamento pela inserção imediata da pauta para que a Lei Orçamentária de 2021 seja apreciada tempestivamente; pela modificação do atual Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a ampliação do orçamento para as IFES e Hospitais Universitários; pela retirada de parte do orçamento da subordinação a aprovação da quebra da regra de ouro; pela reedição de decreto que reconheça o estado de calamidade pública, "e/ou" suspenda os efeitos das metas fiscais; e, pela suplementação de recursos para os Hospitais Universitários, de modo a garantir a continuidade do atendimento prestado.

Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

Profa. Dra. Andrea Rabinovici

Presidente em exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0608320** e o código CRC **42CA2584**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.125867/2020-00

SEI nº 0608320